

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Acolhimento Institucional

**Para adultos, com limitações para atividades de vida diária (AVD),
na modalidade Abrigo Institucional –
Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

(ABRIGO POP)

(Para Adultos com Limitações para atividades da vida Diária (AVD)

25 vagas - Edital nº 16/2017 -TC 65/18

Aditamento

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU INSTITUIÇÃO:

Nome: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

1.2. Endereço: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380

Telefones: (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

E-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Setor Administrativo: Rua Pedro de Toledo, 98, Vila Adyanna – São José dos Campos/SP. **Site:** comunidadenovaesperanca.com

1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 09.123.386/0001-01

Data da Inscrição no CNPJ: 26/09/2007

1.4. Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 122

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 138

Município: São José dos Campos

1.5. Certificação (não obrigatório)

CEBAS: Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU nº246 de 23/12/2016, Seção 1 Página 185.

Vigência: 3 anos

1.6. Finalidade estatutária: CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 2º. A Entidade tem como finalidade principal;

a) Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;

b) Prevenção;

b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possaser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através

de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;

c) Reinserção social;

c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referências do município e outros; oportunidade de trabalho voluntário após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

d) Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.

e) Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social: O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças. Adolescentes, jovens adultos,

idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC): O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

f) Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

f.1) Serviço de acolhimento institucional: dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas: Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundaria:

- a)** Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- b)** Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,
- c)** Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
- d)** Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

CNPJ: 09.123.386/0001-01

- e) Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

Parágrafo Único: A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

ARTIGO 3º

Parágrafo Segundo: Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

2- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO:

2.1 Nome do Presidente: Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

RG: 24.241.443-6 **Data de Expedição:** 21/ JUN/2010 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

CPF: 185.687.158-42

Endereço: Rua Visconde de Ouro Preto, 122 - Jardim Colinas CEP: 12242-040

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 3944-7327 – (12) 7813-9275 / **E-mail:** dul_paulino@yahoo.com.br

2.2 Nome do Tesoureiro: Fabio Cristiano Ferreira

CPF: 186.735.698-85 **RG:** 26.825.307-9

Endereço: Rua Visconde de Ouro Preto, 122 - Jardim Colinas CEP: 12242-040

Município: São José dos Campos

Telefones: (12) 974026654

E-mail: dul_paulino@yahoo.com.br

2.3 Secretaria: Marcia Aparecida Paulino

CPF: 186.735.698-85 **RG:** 26.825.307-9

Endereço: Rua Samuel Antônio Rodrigues, nº 224- Vila Bandeirante /CEP: 12216-161
–São José dos Campos-SP.

Telefones: (12) 974026654

E-mail: marcinhassjc62@gmail.com/contato@comunidadenovaesperanca.com

2.4 Conselho Fiscal: Rafael Alexandre Libonati

CPF: 490.845.098-62 **RG:** 56.535.915-0

Residente e domiciliado a Rua Visconde de Ouro Preto, 122, Jardim Colinas, São José dos Campos-SP, CEP 12242-040

E-mail: atendimento.novaesperanca@hotmail.com

2.5 Conselho Fiscal: . Ana Gabriela Paulino Libonati,

CPF: 491.602.618-70 **RG** 56.677.279-6 SSP/SP

Residente e domiciliada a Rua Visconde de Ouro Preto, 122, Jardim Colinas, São José dos Campos-SP, CEP 12242-040

E-mail: atendimento.novaesperanca@hotmail.com

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

‘Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos’ (com limitações para atividades de vida diária -AVD),

Na modalidade: Abrigo Institucional

Tipo de Proteção: Proteção Especial de Alta Complexidade.

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO R\$ 760.349,99

A liberação dos recursos será mensal obedecendo ao cronograma de desembolso que compõe o Plano de trabalho.

Prazo de execução: 12 Meses

Público Alvo: Pessoas adultas do sexo masculino, com limitações para atividades de vida diária, com vivência em situação de rua.

Meta a ser Financiada: 25 vagas mês

METAS QUANTITATIVAS: por unidade	Nº de Vagas	Nº de leitos
Abrigo de Referência para Pessoas com limitações Para atividades de vida diária.	25	25

Período de Funcionamento: manhã, tarde, noite /ou 24 horas (ininterrupto)

Dias da semana: Segunda à Domingo

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condição: Para adultos, com limitações para atividades de vida diária –(AVD), em situação de rua no município de São José dos Campos - SP.

Forma de Acesso: Através do encaminhamento do assistente social do Centro de Atendimento ao Migrante e Abordagem Social, após averiguação da demanda e vaga existente.

Abrangência do serviço: Municipal.

Condições de Acessibilidade: Atendimento em condições de privacidade e sigilo; Condições adequadas de iluminação, ventilação, conservação, salubridade e limpeza; Segurança dos profissionais e público atendido; Acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos, gestantes

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

CNPJ: 09.123.386/0001-01

e crianças, dentre outros; Espaços reservados e de acesso restrito à equipe para guarda de prontuários.

Em caso de registros eletrônicos, são adotadas medidas para assegurar o acesso restrito aos prontuários, dados e informações;

As Informações estarão disponíveis em local visível sobre: serviços ofertados, e horários de funcionamento da Unidade.

4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Unidade: Espaço e infraestrutura existente será Cedido pela Prefeitura

Número de atendidos: 25 meses

Faixa etária: Para adultos, com limitações para atividades de vida diária (AVD) , em situação de rua

Rua: Rua Major Antônio Domingues, nº 227 – Centro **Bairro:** Centro.

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo **CEP:** 12245-750

Telefone: -----

5. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome: Valéria Aparecida Rodrigues Lazaro – Coordenadora

RG: 18.591.987 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 071.296.368-58

Número de registro profissional:

Cargo: Coordenadora Técnica

Endereço: Rua Arnaldo Pinto Pereira nº 53 - Urbanova

CEP: 12244-310 **Município:** São José dos Campos

Telefone para contato: (12) 974055390

Email: coordenacao.novaesperanca@gmail.com

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 12 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em duas unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e feminina e outras unidades masculinas no município de Jambuí.

Os procedimentos da Comunidade Terapêutica Nova Esperança foram elaborados a partir do acordo técnico entre os profissionais psicólogos, conselheiros e suas experiências e formação. A postura terapêutica utilizada pelo grupo técnico se refere a partir dos conhecimentos acadêmicos oficiais dos aspectos diagnósticos clínicos do dependente químico, dos acréscimos e trabalhos recentes da psicologia aliados aos nortes oriundos da experiência dos grupos anônimos e sua literatura (AA e NA), junto às orientações da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT). Com isso, objetivamos a maior abrangência do tratamento, considerando os aspectos multifatoriais tanto da dependência química em sua formação e estabelecimento, assim como das possíveis vias de tratamento já constatadas como de sucesso.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino executa serviços, programas, projetos com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social à mais de 11 anos, os serviços, programas e projetos são voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011). Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuíram na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência coma População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social –SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

Em 2017 a Entidade assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial, por um período de seis meses, pelo Serviço Especializado para

População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II e Abordagem Social.

2018 – Participou do Edital de Chamamento Público foi considerada habilitada para assumir a co-gestão do “Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados”, na unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada promovendo a construção conjunta com aos acolhidos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos.

Através do Edital de Chamamento Público neste mesmo ano, assinou a termo de colaboração para continuar na execução dos serviços ofertada para a População em Situação de Rua que contemplam dois Abrigos Institucionais, um para 120 pessoas e outro para 25 pessoas com limitações para atividades de vida diária, ambos destinados as pessoas do sexo masculino, que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência e Serviço de abordagem Social e Centro de Atendimento ao Migrante.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos(as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC, de São José dos Campos – SP e pretende continuar a parceria através do aditamento, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios da região nos procedimentos da Comunidade Terapêutica e Clínicas, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a

reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados em situação de vulnerabilidade social.

A sua finalidade promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social.

Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

7 . IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA POP.EM SITUAÇÃO DE RUA /MANTENEDORA

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS –SP

*Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC

Sede: **No Paço Municipal /Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão**

Endereço: **Rua José de Alencar ,123 – Vila Santa Luzia**

Cidade: **São José dos Campos –SP -CEP: 12.209-530**

CNPJ: **46.643.466/0001-06**

Telefone: **3947 8000**

7.1-IDENTIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DA MANTENEDORA:

Nome: Sara Mafra

Número de registro profissional: CRESS **26.146** - 9º Região

Cargo: Coordenadora Técnica do Programa Pop. de Situação de Rua /SASC

Telefone para contato: (12) 98126 0628

8. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Diversas são as razões que levam as pessoas a viver nas ruas. Porém nota-se a predominância do rompimento dos laços afetivos, esta ruptura pode ser decorrente do desemprego, violência, alcoolismo, uso de drogas, doenças mentais, entre outros fatores.

O público que acessa os Serviços de Acolhimento é diverso, são homens, mulheres, grupos familiares com especificidade de grandes fluxos de migrantes gays, lésbicas, transexuais, travestis, que fazem das ruas a sua morada e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

Existe uma demanda no município da população com vivência em rua que é constituída por pessoas do sexo masculino, com limitações para atividades de vida diária, com intuito de promover a qualidade de vida e reduzir riscos sociais de forma transversal, intersetorial e integrada, a entidade social como representante da sociedade civil, busca minimizar os risco e danos sofridos por essa população, ofertando acesso a garantia dos seus direitos humanos fundamentais. Em conformidade com o artigo 23º da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), que prevê a criação de programas de amparo às pessoas em situação de rua, os serviços ofertados visam à construção de novas relações sociais para efetivação dos direitos.

Descrição dos serviços à serem ofertados

O Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua será ofertado para aqueles (as) que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

O acolhimento será provisório com estrutura necessária para acolher com privacidade pessoas do sexo masculino de imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. As atividades propostas contribuirão no processo de desenvolvimento da autonomia e de

socialização no fortalecimento dos vínculos e do convívio comunitário e na prevenção de situações de riscos.

O Serviço de acolhimento tem a finalidade de assegurar acolhimento digno na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferecerá trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Promovendo o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil.

Proporcionando endereço institucional para utilização, como referência do usuário

Será ofertado espaço multiuso para realização de oficinas diversas, palestras, atividades recreativas, sala de TV; barbearia, espaço para lavagem e secagem de roupas.

Nesse serviço será realizado alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

A intervenção Social será pautada na característica de interesses da demanda atendida, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e de decidir. Executado com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão– SASC.

Justifica-se a celebração da parceria por um período de 12 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município, proporcionando um atendimento pautado na PNAS; Tipificação, bem como, em consonância com os demais Estatutos, á fim de garantir a proteção integral.

8. OBJETIVOS

A Acolher provisoriamente e garantir proteção integral a pessoas do sexo masculino que estejam em vulnerabilidade social com vínculos famílias rompido ou fragilidades, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às Famílias e indivíduos, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social –PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, proporcionando meios para reconstrução de sua história com o objetivo emancipatório.

8.1. OBJETIVO GERAL

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Contribuir para a restauração e preservação da integridade e autonomia da população em situação de rua;
- Contribuir para construção de novos projetos de vida;
- Promover ações para reinserção social (familiar e/ou comunitária);
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos específicos	Resultados esperados
Dar condições de acolhida na rede socioassistencial, promovendo nos usuários do serviço uma conscientização, para que	Surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas

tenham seus direitos garantidos e possam se emancipar, enquanto cidadãos atuantes na sociedade.	com autonomia.
Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária; Promover acesso aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	Terem ampliada a capacidade protetiva do indivíduo/família, e a superação de suas dificuldades; Redução da presença das pessoas em situação de rua, vulnerabilidade e abandono;
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	Promoção de bem estar dos usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos. Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais. Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: habitabilidade, acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto.
Promover o acesso as programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, e possibilidades do público alvo.	Concretizar parcerias que promovam a inclusão social e ações de sensibilização da comunidade.

Outros Resultados esperados:

Segurança de Acolhida: Serem acolhidos em condições de dignidade; terem sua identidade, integridade e história de vida preservadas; terem acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; terem acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; terem acesso a ambiência acolhedora e

espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social: Terem acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; terem assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social: Terem endereço institucional para utilização como referência; terem vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; terem acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; terem acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; terem respeitados os seus direitos de opinião e decisão; terem acesso a espaços próprios e personalizados; terem acesso a documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; serem ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolverem capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; terem ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; serem preparado para o desligamento do serviço; avaliarem o serviço.

8.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com a Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), implementado no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de abrigo institucional. Desta forma o acolhimento destinado a pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da

autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Espaço e infraestrutura existente será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos- SP.

O local é cedido pela prefeitura municipal de São José dos Campos -SP, foi realizada através da verba de incentivo reparos e adequações para melhorar a qualidade dos serviços visto que o local não havia rampa de acesso para cadeirantes, e o banheiro não era adequado dentro das normas da ABNT, a estrutura do local é boa.

10. RECURSOS MATERIAIS

Recursos materiais que serão utilizados para execução dos Serviços serão fornecidos pelo órgão gestor.

***A entidade efetuará a locação de um Veículo com motorista para transporte: Transporte para uso da equipe e transporte de usuários empresa terceirizada (Pessoa Jurídica).**

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas quantitativas e mensuráveis A serem atingidas.	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação p/ o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das metas
<i>Taxa de ocupação</i>	100% das vagas da parceria. (25vagas/dia);	Instrumentais específicos: Mapa de Ocupação / Censo Diário.	Mensal
<i>Elaboração/ Formalização do PIA (Plano Individual de Atendimento)</i>	100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos.	Relação nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias, assinalando quais destes tiveram o PIA elaborado/formalizado; Instrumental específico previamente padronizado pelo órgão gestor.	Mensal
<i>Usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos com a emissão do Cad.Único</i>	100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos.	Listagem nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias consecutivos, assinalando quais destes tiveram o Cad. Único emitido.	Mensal
<i>Usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos com</i>	100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias	Listagem nominal de todos acolhidos com mais de 15 dias consecutivos,	Mensal

Documentação Civil	consecutivos.	assinalando quais destes têm Documentação Civil.	
Metas quantitativas e mensuráveis A serem atingidas.	Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas	Meios de verificação p/ o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o Cumprimento das metas
<i>Usuários acolhidos cadastrado no SIAS e com registros de atendimento no mês de avaliação.</i>	80% dos usuários acolhidos.	Listagem nominal de todos usuários/acolhidos, para acompanhamento dos registros no SIAS.	Mensal
<i>40 horas / mensais de oficinas</i>	100% da carga horária da parceria.	Relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das oficinas (objetivos gerais e específicos) conforme Planos de Trabalho. Comprovação: fotos e lista de presença.	Mensal
<i>Participação da equipe técnica da Entidade/OSC em reuniões com a Referência Técnica da SASC</i>	100% de presença dos técnicos da Entidade nas reuniões semanais da Referência Técnica da SASC.	Presença dos profissionais técnicos da Entidade nas reuniões, registrada em Ata.	Mensal

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	FORMA SDE EXECUÇÃO
ACOLHIDA	Todo acolhimento será realizado pelo agente educador e cuidador social e também pela equipe técnica, onde o usuário recebido será orientado sobre a dinâmica do Abrigo e as Normas e Regras É ofertado matérias de uso pessoal: • Matérias de higiene pessoal: sabonete, shampoo, condicionador, desodorante, pasta de dente, escola, absorvente, prestobarba, conforme necessidade; • Toalhas, lençol, fronha, cobertor e travesseiro;
ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DOS USUARIOS	No atendimento individual pela equipe técnica será verificado se existe alguma demanda de problemas de saúde ou direito social violado para providências;
PIA	Levantamento de dados pessoais e familiares, na perspectiva do fortalecimento de vínculos familiares e ou comunitários, bem como o fortalecimento pessoal para reconstrução de sua história, para o crescimento, autonomia, autoestima, valorização pessoal, motivação e superação da situação atual. Resultados Esperados: Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; • Redução da presença de pessoas em

	situação de rua e abandono; • Indivíduos e familiares protegidos; • Construção da autonomia; • Indivíduos e familiares incluídos em serviços e com acesso a oportunidades; • Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar, prevenção de risco de violência à medida que estamos atendo estaremos acompanhando e orientando as famílias e proporcionando a independência dos acolhidos nas suas atividades rotineiras,
ENTREVISTA INDIVIDUAL E/OU FAMILIAR	Cumprindo o Plano de Trabalho com os Atendimentos individuais para coleta de dados, tendo este como instrumental impreterível;
ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO EM GRUPO	Rodas de conversa reflexiva, trabalhando a autonomia, com temas para o fortalecimento individual e na construção de vínculos afetivos e novas referências relacionais
OFICINA E ATIVIDADES COLETIVAS DE CONVÍVIO E SOLIDARIZAÇÃO	• Oficinas de Reciclagem, Artesanato, \Geração de renda , Música. • Rodas de Conversa Reflexiva e as Rodas de Conversa com interação grupal; Proporcionado para o trabalho da coletividade e socialização, desenvolvendo suas habilidades.
ESTUDO DE CASO	Realizado pela equipe técnica juntamente com as Coordenações da SASC.
ENCAMINHAMENTO	• Cadastro único; • Bolsa família; • Confecção de cartão eletrônico do ônibus; • UBS; • CVV; • CAPS AD; • CAPS CENTRO NORTE; • Pedido de vaga em ILPI;

	• Pedido de Auxílio Moradia; • Solicitação de aposentadoria; • Solicitação de BPC; • Encaminhamento para retorno escolar; • Encaminhamento para habitação; • Transferência de acolhidos entre abrigos; • Encaminhamento para o PAT;
DISCUSSÃO E PLANEJAMENTO COM A REDE DE SERVIÇO E DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS	• Reuniões na SASC; • Reuniões no CREAS; • Reuniões na Defensoria Pública; • Reunião em UBS para fortalecimento da rede; • Reunião com Hospital Municipal; • Parceria de acompanhamento com os técnicos da Comunidade terapêutica para um atendimento intersetorial;
VISITA DOMICILIAR	Realizada para coleta de dados quando necessário e na perspectiva de reaproximação familiar e compreender o universo do acolhido, para complementação de sua história
FORTALECIMENTO DA COLETIVIDADE E O INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL:	• Praças com interação; • Cine pipoca; • Roda de Conversa; • Interação Grupal;
AÇÕES ROTINEIRAS OFERTADAS	• Café da manhã (6h às 8h); • Almoço (12h00 às 13h30); • Café da tarde (15h às 16h) • Jantar (19h00 às 21h30)
CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONARIOS	• Capacitação geral (ofertado pela SASC)

Outras Formas de Execução:

*A equipe técnica manterá articulação permanente com o CREAS /Coordenação da SASC e os demais serviços socioassistenciais, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Período de Funcionamento: - Ininterrupto (24horas)

Dias da semana: Segunda a Domingo

Quantidade da Meta a ser atingida: 25 pessoas com limitações para atividades de vida diária sendo acolhidas mensalmente.

As atividades serão desenvolvidas no período de 12 meses (Junho2019 à junho 2020).

Atividade	Dias da semana / Descrição da atividade	Carga horária	Meses de execução											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento do Serviço Social	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira.	30 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Atendimentos voltados para a promoção e desenvolvimento de habilidades, de convivência em grupo e fortalecimento de vínculos sociais/comunitários, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. A intervenção deve estimular e potencializar as condições de escolher e decidir. Deve realizar negociação contínua e acordos com os acolhidos, de modo a atender as demandas expressas e necessidades, reconhecidas a partir de intervenções do próprio profissional e/ou de outros técnicos da Equipe, garantindo a assistência com liberdade de escolha.	semanais, para cada Assistente Social.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
<u>Atividades do serviço social a serem desenvolvidas.</u>														
<u>*Serão demonstradas através de relatórios e planilhas:</u>														
-Acolhimento humanizado na admissão do usuário; atendimentos individualizado e grupal; orientações e encaminhamentos para a rede socioassistencial; contatos com familiares; atendimento familiar (quando necessário); roda de conversa; visita domiciliar e institucional; acompanhamento dos acolhidos.														

Reunião Técnica com os Educadores Sociais.	Período e execução: 12 meses, de segunda a sexta-feira. Avaliação contínua do trabalho desenvolvido com a Equipe de Apoio e a Equipe Técnica.	Mensais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
			.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.

Justificativa: As atividades propostas são para as pessoas com limitações para vida diária (AVD), que apresentam dificuldades para realizar atividades simples como: alimentação, banho, vestir roupa, higiene pessoal, entre outras atividades relacionadas.

Todas as atividades apresentadas são planejadas para estimular a independência e autonomia melhorar a socialização com outros grupos, melhorar a auto –estima , auto valorização, a auto – imagem, a melhoria das funções organo-funcionais(aparelho circulatório, respiratório), manutenção e promoção da saúde , desenvolvimento de habilidades motoras e funcionais para o melhor realização das atividades de vida diária ; aprimoramento da coordenação motora global e suas possibilidades avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento avaliações e relatórios mensais.

A equipe técnica buscará parcerias para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem executados, o projeto visa possibilitar o desenvolvimento de potencialidades específicas para o desenvolvimento da autogestão e para tanto são trabalhados temas específicos que atendam a necessidade de cada indivíduo, oferecendo a cada participante do projeto terá um estímulo adequado para a sua necessidade.

*Para as oficinas a Entidade também efetuará a contratação de prestadores de serviço de oficinairos, as temáticas e programação das oficinas serão discutidas em conjunto com as equipes da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC e os acolhidos.

11.2. METODOLOGIA

Os serviços de acolhimento Institucional (Abrigos Institucionais), são serviços que integram a Proteção Social de Alta Complexidade do sistema Único de Assistência SUAS. E a especificidade destes serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com

privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência em condições de auto sustento.

As regras de gestão e de convivência serão construídas de forma participativa e coletiva, assegurando, assim, a autonomia dos usuários, conforme perfis e privacidade.

Há aspectos fundamentais em relação à oferta dos Serviços de Acolhimento, dentre os quais destacamos: garantia de privacidade aos usuários e de respeito à sua trajetória de vida, aos seus costumes, contemplando a especificidade dos ciclos de vida e a diversidade de arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual; garantia do direito à convivência familiar e comunitária; preservação, fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares e comunitários, promoção do acesso a direitos socioassistenciais, bem como a serviços, programas e benefícios.

Atividades a serem Desenvolvidas pela Equipe Técnica

A equipe Técnica desenvolverá as atividades e ações relativas:

- a) A acolhida e escuta inicial, ao identificar as situações de direitos violados, trabalhando na perspectiva da garantia de direitos, para que se possa promover a qualidade de vida, o bem estar e a construção de novos projetos de vida;
- b) Estudo social, Entrevista Individual e/ou familiar; com vistas ao processo de reestruturação e retomada dos vínculos familiares,
- c) Orientação e atendimento individual e/ou familiar;
- d) Orientação e atendimento em grupo, com desenvolvimentos das reuniões com, as palestras, de temas de interesse comum do grupo e outros temas que possam proporcionar a socialização e na construção para contribuir com o processo do retorno ao convívio familiar, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- e) Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal, com isenção de taxa.
- f) Encaminhamento para (CRAS)- Centros de Referência de Assistência Social, onde será efetuada a inclusão do usuário no Cadastro Único para Programas – Sociais; promovendo a melhoria da vida dos acolhidos e suas famílias,
- g) Construir no processo de saídas das ruas e possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;

- h)** Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização, obter a conscientização e o empoderamento dos usuários do serviço, para que tenham seus direitos garantidos e possam se emancipar, enquanto cidadãos atuantes na sociedade;
- i)** Ações de mobilização e participação social, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais, encaminhamento de usuários/dependentes de substâncias psicoativas para serviços da rede de saúde; encaminhamento para outros serviços da rede de saúde,
- j)** Encaminhamento para política de educação (educação de jovens e adultos etc), encaminhamento para serviços/Unidades das demais políticas pública, encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.).
- l)** Encaminhamentos e acompanhamento para a rede de serviços com ênfase ao trabalho integrado com a saúde de forma a viabilizar através de uma ação conjunta a internação e/ou acompanhamento ambulatorial para tratamento da dependência química,
- m)** Registro de informações em prontuário eletrônico, e laboração de relatórios sobre casos em acompanhamento, estudo de Caso/Discussão em equipe;
Possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais,
- n)** Busca ativa, essas ações ajudaram a ampliar o número de pessoas cadastradas e beneficiárias do Programas de transferência de renda;
- o)** Hortas móveis; desenvolvendo condições para a independência e o auto -cuidado.
- p)** Acompanhamento especializado dos usuários; encaminhamento e inserção em cursos de qualificação e profissionalizante, preparando-os para o ingresso no mercado de trabalho; encaminhamentos aos serviços; atividades de convivência comunitária, recreação, acesso à cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais, conforme identificação de interesses e efetivação de contatos com órgãos diversos;
- q)** Elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar; estudos de caso; encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com a rede de serviços e do

Sistema de Garantia de Direitos, das intervenções necessárias, a organização das informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuários individual;

r) Visitas domiciliares, que visem a reintegração a família e fortalecimento dos vínculos, sendo utilizada técnicas para o desenvolvimento das ações que visem a construção de novos projetos de vida;

s) A descoberta e a potencialização de recursos para o enfrentamento e a superação de situações adversas; o fortalecimento da coletividade e o incentivo à participação social.

t) Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores, na seleção destes profissionais e demais funcionários, como também, a capacitação destes.

u) Atividades externas, promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo;

v) Avaliação e monitoramento será feita continuamente para o melhor desenvolvimento do trabalho com a realização de reuniões de equipe, relatórios, articulações com as redes entre outros.

x) Possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de - Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Acolhida

a) Para inserir o usuário no serviço ofertado pelo Abrigo institucional, existe critérios a serem considerados: as Pessoas acolhidas tem que ser adultas, do sexo masculino, em situação de rua no município de São José dos Campos-SP, tem que apresentar o encaminhamento do assistente social do Centro de Atendimento ao Migrante e Abordagem Social, após averiguação da demanda e vaga existente.

b) Os usuários serão acolhidos no abrigo pela assistente social ou pelo educador social/cuidador dependendo do horário, na maioria das vezes que acolhe e recebe e a assistente social. Sabendo-se que para o processo de acolhimento em abrigo é obrigatório a elaboração do PIA-Plano Individual de Acompanhamento,

c) A acolhida individual e escuta qualificada será feita pela assistente social, de segunda à sexta-feira, o atendimento será agendado com períodos programados. Em

situações emergenciais o assistente social se disponibilizará para atender o acolhido, pois o serviço é ininterrupto por (24 horas) de segunda à segunda.

Durante os atendimentos é possível identificar suas necessidades e, a partir disso trabalhá-las de forma individualizada. Toda escuta, nesses atendimentos, serve para que o profissional direcione da melhor forma possível às questões identificadas, de modo a assegurar a melhoria na qualidade de vida dos acolhidos, a reinserção social e recuperação de vínculos que por causa da dependência química, ou outros fatores foram rompidos.

d) A acolhida em pequenos grupos: Será previamente planejada pela equipe técnica; no decurso do acolhimento, o acolhido passa pelos atendimentos individuais e em grupo, regularmente, com os profissionais de Psicologia, Serviço Social, nos grupos, abrem-se espaços para troca de experiências.

e) Estratégias de reinserção social: Buscando promover, desde o início do acolhimento, as possibilidades para que este acolhido possa ser inserido na sociedade, retomando assim a sua autoestima e autonomia para com sua vida, inserção em cursos de qualificação conforme identificação de interesses e efetivação de contatos com órgãos diversos.

Construção de Vínculos entre entidade, acolhidos e suas famílias:

No que se diz respeito a construção dos vínculos entre entidade, acolhidos e suas famílias: Será utilizadas técnicas de desenvolvimentos integrativas, multidisciplinar e humanitária, com intuito de mudar a realidade das pessoas que são acolhidas. Criando meios para efetivação de afeto e a reintegração social proporcionado através dos acompanhamentos e visitas domiciliares, desenvolvendo ações que resgate os vínculos familiares rompidos, além de buscar a parceria para o tratando a dependência química no CAPS - AD e Comunidades Terapêutica para os usuários acolhidos com problemas referente a dependência química.

Operacionalidade dos Serviços

Rotinas a serem ofertadas pela entidade no abrigo

Será servido quatro (04) refeições por dia, de segunda à domingo sendo:

Rua Duque de Caxias, nº 2.300 - Jardim Terra de Ouro - São José dos Campos - SP
www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com
Fone/ Fax: 12.3944-7413
CNPJ: 09.123.386/0001-01

*Café da manhã

*Almoço.,

*Café da tarde

*Janta

O Almoço e janta serão acondicionados em “hot box”, a entidade contratará uma empresa para a prestação de serviço de alimentação, e quando solicitado pela equipe técnica contratará a prestação de serviços de lanches, para eventos mensais.

Fornecimento de um kit básico de higiene pessoal individual contendo: roupas íntimas, toalha de banho, chinelo, escova de dente, creme dental, sabonete, shampoo, condicionador, desodorante e aparelho descartável de barbear.

Diariamente, a equipe técnica desenvolverá atividades para os usuários que visem o desenvolvimento das ações para: Construção de novos projetos de vida; descoberta e a potencialização de recursos para o enfrentamento e a superação de situações adversas; fortalecimento da coletividade e o incentivo à participação social; para construção da autonomia.

Oficinas diversas: O cronograma será feito junto a equipe técnica enviada pelo órgão gestor pela “SASC”.

O cronograma das oficinas bem como das atividades, serão entregues aos acolhidos, a fim de que cada um possa escolher as atividades que se enquadre dentro de seu perfil.

Oficinas são alternativas usadas muito eficientes tanto para o desenvolvimento físico e motor, como pessoal e social para pessoas com dificuldades nas atividades de vida diária, a reabilitação permite o alcance do nível físico e mental /ou social, dando a elas condições de mudar de vida. As oficinas tem como objetivo de estimular o autoconhecimento dos acolhidos, trabalhando conflitos geracionais e promovendo a auto estima, a independência e a autonomia. A metodologia e o formato das oficinas m com as suas dinâmicas e provocações, são iguais para todos os públicos beneficiários, diferenciando –se apenas na forma de convocação dos participantes.

As oficinas desenvolverão as habilidades manuais para que possam explorar e expandir sua criatividade, desenvolver a atenção, concentração e coordenação motora fina e consequentemente desenvolver o gosto pelas atividades a fim de que possam despertá-las para o exercício de uma futura profissão.

Além de promover um espaço de convivência que favoreça o desenvolvimento de competências e habilidades para a autonomia dos atendidos, as dinâmicas e as provocações das oficinas visam a identificar formas de segregação que só depois de reconhecidas poderão ter solução.

A fim de possibilitar ao acolhido, viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, a equipe Técnica trabalhará pela implementação de medidas apropriadas para assegurar o acesso, em igualdade de oportunidades para todos.

Objetivos das oficinas é ampliar habilidades; aumentar autonomia; com temas motivacionais e com o objetivo de favorecer a sensibilização e a boa convivência em grupo;

Características são de valorização da singularidade e desenvolvimento do potencial criativo;

Resultados desejados são os rompimentos com isolamento, a inserção social; efetuação do desejo na vida, no trabalho, na criação e na convivência em grupo;

Modalidades das oficinas: Ofertar um espaços de criação; espaços de atividades manuais; espaços de promoção de interação com atividades de encontro a vidas, promovendo o exercício da cidadania a expressão de liberdade e convivência, em prol da melhoria na qualidade de vida.

As atividades incluem Palestra com profissionais especializados, ação de exposição oral e ou audiovisual a respeito de temas específicos de interesse dos acolhidos e em seguida espaço aberto para escuta e fala dos participantes/discussão em grupos.

Além de atividades diferenciadas a serem definidas com a equipe da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão –SASC,

Eventos Atividades: Confraternização: aniversariantes e/ou datas comemorativas do mês, exposições dos trabalhos produzidos pelos acolhidos nas oficinas, campanhas educativas e preventivas, passeios (externos), Festas temáticas (conforme calendário brasileiro ou regional).

Atividades Socioculturais (semanal): Dinâmica de grupo com gincanas, jogos educativos com temas motivacionais; roda de conversa, essa atividade proporcionará a construção de vínculos afetivos e novas referências relacionais e o fortalecimento da autonomia.

Sessões de cinema: Atividades elaboradas e desenvolvidas por equipe técnica também realizadas em parceria com Educadores e Voluntários. Terá por finalidade estimular a criatividade e oportunizar a valorização do percurso de vida dos acolhidos. De caráter lúdico ou artístico, com ênfase na comunicação e participação coletiva.

Atividades que proporcionem o aumento da autoestima, como por exemplo” O dia da Beleza com Palestras Educativas”, entre outras a serem planejadas juntamente com os acolhidos.

Atendimento individual: Durante os atendimentos é possível identificar suas necessidades e, a partir disso trabalhá-las de forma individualizada. Toda escuta, nesses atendimentos, serve para que o profissional direcione da melhor forma possível às questões identificadas, de modo a assegurar a melhoria na qualidade de vida dos acolhidos, a reinserção social e recuperação de vínculos que por causa da dependência química, e outros fatores foram rompidos.

O atendimento será feito pela equipe Técnica, de segunda à sexta, com escopo de criar um ambiente acolhedor onde o usuário se sinta seguro para compartilhar informações, experiências, inseguranças, interesse, seu sentimento de pertença e de identidade, permitindo ao assistente social fazer um acompanhamento com resolutivas e devolutivas de cada situação.

Atendimento individual e em grupos: As atividades visam o fortalecimento do grupo de modo a favorecer a convivência entre eles. Em todas as atividades, buscamos sensibilizar o outro, por meio de partilha da recuperação, pois entendemos que a experiência entre os pares pode ter um significado prático na recuperação do outro. Esse atendimento será de segunda à sexta-feira, tem como objetivo estimular e orientar os

usuários na reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Criando situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas. Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover: processos de valorização/reconhecimento, trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos; exercitando as decisões e as escolhas, tratando -se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher; tomando decisões sobre a própria vida e de seu grupo.

Isso será efetivadas mediante variadas ações estratégicas, que são atrativas a demandas e especificidades de cada grupo, sempre com objetivos muito bem definidos.

Recursos Humanos necessários para execução dos serviços

Função	Escolaridade	Carga Horária semanal	Qtde.	Competências
Equipe técnica	Nível Superior com formação em Serviço Social	30 Horas	1	Elaboração em conjunto com a coordenação e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento – PIA; Mediação em parceria com

				educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
Educador Social	Nível médio	(12x36)	2 Noturno	Profissional capacitado para auxiliar a pessoa em situação de rua na referida Unidade, nas atividades rotineiras dos usuários que acessam o serviços como, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção e organização do ambiente serão acompanhadas pelo educador, bem como, este prestará apoio na preparação do usuário para o encaminhamentos possíveis, sendo, orientado e supervisionado pela Equipe Técnica.
Analista ADM	Nível médio	40h	01	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, administrativo; organizar os documentos e fazer as prestação de contas da parceria; *Esse profissional ficará locado no setor administrativo da entidade -Setor de Prestação de Contas

Auxiliar de serviços gerais – ASG	Ensino fundamental (incompleto)	(12x36)	2 (sendo 2 no período Diurno)	Zelar pela limpeza dos espaços; responsável pela lavagem de roupas e realizar outras tarefas correlatas.
Cuidador Social	Ensino Médio	(12x36)	06 (sendo 04 no turno diurno e 02 no noturno)	Pessoa capacitada para auxiliar os acolhidos que apresentam limitações para realizar atividades da vida diária. - Contribuir para o bem-estar físico, mental e social, auxiliar e acompanhar na alimentação e atividades cotidianas como: Auxiliar o acolhido a realizar sua higiene pessoal, realizando sua higiene pessoal, realizando a troca de fraldas, auxílio no banho e escova mento dos dentes, fazer companhia nas atividades, conversar, caminhar, realizar trabalhos manuais, tomar sol, etc... Ministrar medicações necessárias de acordo com a dosagem e com horários definidos pelo médico, ajudar ao colhido com as suas atividades, inclusive na hora das refeições der o cuidado de servir e separar as refeições, zelar pelo ambiente no qual os acolhidos estão, observar e contribuir para que o local que permanecer usuário esteja limpo e organizado, prevenindo acidentes e proporcionar qualidade de vida, garantindo o bem estar de um modo geral. Sendo vigilante para que os acolhidos se mantenham confortáveis, bem alimentados, devidamente medicados e estimulando para que ao mesmo tempo, mantenha a sua autonomia.

A Entidade também efetuará para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem ofertados à contratação de prestadores de serviços, tais como oficineiros para as atividades nas oficinas; motorista com veículo para realização de visitas domiciliares e transporte dos usuários.

A Entidade também efetuará para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem ofertados à contratação de prestadores de serviços: Oficineiros para as atividades nas oficinas e motorista com veículo, para realização de visitas domiciliares e transporte dos usuários.

Justifica-se a contratação de cuidador, devido à complexidade do serviço, proporcionando melhoria na qualidade de vida dos acolhidos, auxiliando os nos cuidados básicos diários, necessários, contribuindo para o bem estar físico, mental e social, além de acompanhar os acolhidos nas atividades cotidianas do dia -a -dia e nas atividades ofertadas no abrigo.

Descrição de outras rotinas a serem ofertadas no Abrigo pela Equipe Técnica

As articulações: Quando necessário, encaminhamos os acolhidos para atendimento nos equipamentos de saúde, como UPA Saúde Mental, Unidades Básicas de Saúde, Hospital Clínicas Sul e Hospital Municipal. Contamos ainda com apoio social oferecido ao acolhido, como o CRAS, para fortalecimento de vínculo familiar; CREAS, Centro Pop, CAPS AD, todos esses equipamentos são acionados na medida em que o acolhido e/ou seu familiar apresenta uma situação ou queixa em que se faz necessário os serviços oferecidos. As articulações serão constantes com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios, buscará articulação permanente com a rede socioassistencial, através de reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

Atividades de Registro e Acompanhamento: Essa atividade será feita pela equipe Técnica, pois é um instrumental técnico que possui informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o Centro Pop.

Manutenção de lista de atendidos no serviço: Será feita pela equipe técnica, no instrumental previamente padronizada pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido.

O registro diário no livro de ocorrência: Será feito pelos educadores sociais, mediante a supervisão da equipe técnica, para situações que necessitem continuação de alguma providência ou acontecimento de relevância com o usuário ou no abrigo.

Elaboração de relatório mensal : Será feito pela equipe técnica, 1 vez por mês, em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas, contendo as fotos, lista de presença dos usuários nas atividades, atas das assembléias realizadas.

Preenchimento de informações: Será feito pela assistente social, através do SIAS (Sistema de Informação da Assistência Social) dos usuários, fará a inserção, elaboração e envio ao Centro Pop de relatórios de acompanhamento.

Elaboração do PIA: Terá que ser feito no primeiro atendimento a o usuário, pois todas as pessoas inseridas no Programa deverão ter um Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento. Este Plano será elaborado sob a responsabilidade da referência técnica do equipamento de atendimento, sendo construído junto ao usuário. O Plano de atendimento individual será reavaliado trimestralmente, contendo os dados pessoais do acolhido; motivo do acolhimento; situação escolar; informações sobre a saúde do acolhido; informações sobre os acolhimentos (institucional ou familiar) anteriores; encaminhamento para a rede socioassistencial e outras Políticas Públicas; comunicação com o Sistema de Justiça / Órgãos de Defesa de Direito; dados socioeconômicos da família de origem/responsável; acompanhamento da família de origem; registro da existência de vínculos comunitários; informações sobre o relacionamento intra familiar; registro das potencialidades dos usuários do Serviço; informações sobre a participação da família de origem/responsável durante o acolhimento; informações sobre a participação em curso/capacitação/profissional, plano de Ação com acolhido; programa e Benefícios; plano de Ação com a família de origem/responsável do acolhido.

Reunião Técnica: Será mensalmente visando estreitar os laços, organizar, fiscalizar e orientar o serviço, em como alinhar o andamento do trabalho prestado pelo equipamento.

Elaboração e envio de relatórios de desligamentos: Após consenso sobre o procedimento a ser adotado com o técnico de referência para CREAS nas situações de direitos violados e para o CRAS do território de moradia do usuário quando se tratar de situação de Proteção Social Básica.

Nas atividades rotineiras dos usuários que acessam o acolhimento institucional, como, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção e organização do ambiente serão acompanhadas pelo educador, bem como, este prestará apoio na preparação do usuário para os encaminhamentos possíveis, sendo, orientado e supervisionado pela Equipe Técnica.

Considerações Finais

A proposta do Plano de Trabalho é voltada à inserção da Pessoas adultas, do sexo Masculino com limitações para atividades de vida diária (AVD) , em situação de rua no município de São José dos Campos –SP na sociedade, buscando fortalecer o vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida convivência familiar, a entidade possui um atendimento individualizado, com escopo nos problemas individuais de cada atendido, levando em consideração as necessidades individuais e em busca de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida; desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos.

11. ESTIMATIVA DE DESPESAS

11.1 Equipe de Trabalho

Atividade	CARGO E FUNÇÃO	QTD	Forma de Contratação	FORMAÇÃO	Carga Horária	Salários MENSAL	Salário Líquido	Adicional noturno	INSS/FGTS/ PIS/ IR	Verbas Resc. FGTS 50%, Férias, 13 Aviso Prévio Indenizado	Passes Urbanos	Cesta Básica /Ticket	Custo Mensal individual	Custo 12 Meses
1	ASSISTENTE SOCIAL	1	CLT	SUPERIOR COMPLETO	120	R\$ 2.492,88	R\$ 2.205,24		498,58	R\$ 678,62	R\$ 206,80	141,00	R\$ 3.730,23	R\$ 44.762,80
2	ANALISTA ADM	1	CLT	ENSINO MÉDIO	200	R\$ 2.184,00	R\$ 1.932,00		436,80	R\$ 776,53	R\$ 206,80	322,00	R\$ 3.674,13	R\$ 44.089,60
3	CUIDADOR SOCIAL -Diurno	1	CLT	ENSINO MÉDIO	12 X36	R\$ 1.461,77	R\$ 1.300,00		292,35	R\$ 519,74	R\$ 150,40	262,00	R\$ 2.524,49	R\$ 30.293,93
4	CUIDADOR SOCIAL - Diurno	1	CLT	ENSINO MÉDIO	12 X36	R\$ 1.461,77	R\$ 1.300,00		292,35	R\$ 519,74	R\$ 150,40	262,00	R\$ 2.524,49	R\$ 30.293,93
5	EDUCADOR SOCIAL -Noturno	1	CLT	ENSINO MÉDIO	12 X36	R\$ 1.461,77	R\$ 1.300,00	R\$ 345,00	292,35	R\$ 519,74	R\$ 150,40	262,00	R\$ 2.869,49	R\$ 34.433,93
6	EDUCADOR SOCIAL -Noturno	1	CLT	ENSINO MÉDIO	12 X36	R\$ 1.461,77	R\$ 1.300,00	R\$ 345,00	292,35	R\$ 519,74	R\$ 150,40	262,00	R\$ 2.869,49	R\$ 34.433,93
7	CUIDADOR SOCIAL - Diurno	1	CLT	ENSINO MÉDIO	12 X36	R\$ 1.461,77	R\$ 1.300,00		292,35	R\$ 426,68	R\$ 150,40	262,00	R\$ 2.431,43	R\$ 29.177,16
8	CUIDADOR SOCIAL - Diurno	1	CLT	ENSINO MÉDIO	12 X36	R\$ 1.461,77	R\$ 1.300,00		292,35	R\$ 426,68	R\$ 150,40	262,00	R\$ 2.431,43	R\$ 29.177,16
9	CUIDADOR SOCIAL -Noturno	1	CLT	ENSINO MÉDIO	12 X36	R\$ 1.461,77	R\$ 1.300,00	R\$ 345,00	292,35	R\$ 426,68	R\$ 150,40	262,00	R\$ 2.776,43	R\$ 33.317,16
10	CUIDADOR SOCIAL- Noturno	1	CLT	ENSINO MÉDIO	12 X36	R\$ 1.461,77	R\$ 1.300,00	R\$ 345,00	292,35	R\$ 426,68	R\$ 150,40	262,00	R\$ 2.776,43	R\$ 33.317,16

Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

www.gruponovaesperanca.com.br- e-mail: adm_novaesperanca@hotmail.com

Fone/ Fax: 12.3944-7413

CNPJ: 09.123.386/0001-01

11	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1	CLT	ENSINO FUNDAMENTAL	12 X36	R\$ 1.183,83	R\$ 1.089,12		236,77	R\$ 322,26	R\$ 150,40	262,00	R\$ 2.060,55	R\$ 24.726,65
12	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1	CLT	ENSINO FUNDAMENTAL	12 X36	R\$ 1.183,83	R\$ 1.089,12		236,77	R\$ 322,26	R\$ 150,40	R\$ 262,00	R\$ 2.060,55	R\$ 24.726,65

Total	12					R\$ 18.738,70	R\$ 16.715,49	R\$ 1.380,00	R\$ 3.747,74	R\$ 5.885,35	R\$ 1.917,60	R\$ 3.083,00	R\$ 32.729,17	R\$ 392.750,09
--------------	-----------	--	--	--	--	---------------	----------------------	---------------------	---------------------	--------------	--------------	--------------	----------------------	-----------------------

Detalhamento do Provisionamento das Verbas Rescisórias

*	Cargo	Q T D	Salário Base	FGTS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicio nal Notur no	Aviso prévio 12506/1 1	Aviso Prévio Indeni zado	Multa FGTS (50%)	Total Geral Mês	Anual 12 meses
1	ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 2.492,88	R\$ 207,74	207,74	207,74	69,25		20,77	69,25	103,87	678,62	R\$ 8.143,41
2	ANALISTA ADM	1	R\$ 2.184,00	R\$ 182,00	182,00	182,00	60,67		18,20	60,67	91,00	776,53	R\$ 9.318,40
3	CUIDADOR SOCIAL - Diurno	1	R\$ 1.461,77	R\$ 121,81	121,81	121,81	40,60		12,18	40,60	60,91	519,74	R\$ 6.236,89
4	CUIDADOR SOCIAL - Diurno	1	R\$ 1.461,77	R\$ 121,81	121,81	121,81	40,60		12,18	40,60	60,91	519,74	R\$ 6.236,89
5	EDUCADOR SOCIAL - Noturno	1	R\$ 1.461,77	R\$ 121,81	121,81	121,81	40,60	28,75	12,18	40,60	60,91	548,49	R\$ 6.581,89
6	EDUCADOR SOCIAL - Noturno	1	R\$ 1.461,77	R\$ 121,81	121,81	121,81	40,60	28,75	12,18	40,60	60,91	548,49	R\$ 6.581,89
7	CUIDADOR SOCIAL - Diurno	1	R\$ 1.461,77	R\$ 121,81	121,81	121,81	40,60		12,18	40,60	60,91	519,74	R\$ 6.236,89
8	CUIDADOR SOCIAL - Diurno	1	R\$ 1.461,77	R\$ 121,81	121,81	121,81	40,60		12,18	40,60	60,91	397,93	R\$ 4.775,12
9	CUIDADOR SOCIAL - Noturno	1	R\$ 1.461,77	R\$ 121,81	121,81	121,81	40,60	28,75	12,18	40,60	60,91	426,68	R\$ 5.120,12
10	CUIDADOR SOCIAL - Noturno	1	R\$ 1.461,77	R\$ 121,81	121,81	121,81	40,60	28,75	12,18	40,60	60,91	426,68	R\$ 5.120,12
11	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.183,83	R\$ 98,65	98,65	98,65	32,88		9,87	32,88	49,33	322,26	R\$ 3.867,18
12	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.183,83	R\$ 98,65	98,65	98,65	32,88		9,87	32,88	49,33	322,26	R\$ 3.867,18
	12											R\$ 6.007,16	R\$ 72.085,94

11.2 SERVIÇO DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA

Atividade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário mês	Quantidade (por Mês)	Valor Total mensal mês	Quantidade (Anual)	Valor Total (12 meses)
Oficina	Oficineiro	1.200,00	40horas	R\$ 1.200,00	480 horas	R\$ 14.400,00
Transporte	Locação de veículo de o para visitas e transporte de os (1 veículos)	4.000,00	1 Locação	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
Manutenção	Equipamentos	120,00	1	R\$ 120,00	12	R\$ 1.440,00
Alimentação	Empresa de fornecimento de Almoço e Jantar	11,50	50 x 31 =1550 Refeições (50 refeições diárias)	17.825,00	18.600 Refeições	R\$ 213.900,00
Máquina de Cartão de Ponto	Prestação de Cartão de Ponto	120,00	1 Locação	R\$ 120,00	12	R\$ 1.440,00
Lavanderia	Prestação de Serviço Lavanderia	300,00	1	R\$ 300,00	12	R\$ 3.600,00
Total		R\$5.751,50		R\$23.565,00		R\$268.380,00

✚ O prestador de Serviços de Transporte de Veículo com motorista, ficará locado no setor administrativo e atenderá as solicitações do equipamento para realizar o transporte dos acolhidos e realização de visitas domiciliares conforme o cronograma elaborado pela equipe técnica. Gostaríamos de ressaltar que o setor de prestação de contas, RH, financeiro, compras e diretoria da instituição, ficam no setor em questão, onde centralizamos o atendimento aos funcionários , realizamos as compras, efetuamos os pagamentos e elaboramos as prestações de contas , sendo assim se faz necessária a contratação deste profissional para o bom andamento dos serviços sendo imprescindível também para o transporte dos funcionários na realização das atividades administrativas .

11.3 MATERIAIS DE CONSUMO

Atividade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Valor Unitário	Quantidade (por Mês)	Valor Total Mensal Mensal	Quantidade (Anual)	Valor Total (12 meses)
Produtos Higiene /saúde	Fraldas geriátricas/ Remédios	1	R\$500,00	1	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
Higiene Pessoal/Vestuário /Chinelo (kit de Higiene Pessoal)	Produtos para higiene Pessoal/Roupas Intimas /chinelo	1	R\$25,00	25	R\$ 625,00	300	R\$ 7.500,00
Produtos para Cama /Mesa /Banho /	Lençóis /fronhas/Cobertores /Toalhas de Banho/Toalhas de rosto /Travesseiros	1	R\$250,00	1	R\$ 250,00	12	R\$ 3.000,00
Material de Oficinas /Jogos	Material para Oficinas/Jogos/ para atividades de socialização	1	R\$200,00	1	R\$ 200,00	12	R\$ 2.400,00
Administrativo/Instrumentais	Material de Escritório /Informática	1	R\$500,00	1	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
Limpeza/Descartáveis	Produtos de Limpeza /Descartáveis	1	R\$300,00	1	R\$ 300,00	12	R\$ 3.600,00
Alimentação	Pão	1	R\$0,45	50 x 31 =1.550 Unidades (50 pães diários)	R\$ 697,50	18.600 Unidades	R\$ 8.370,00
Alimentação	Leite	1	R\$2,80	10x 31 =310 (10 Litros diários)	R\$ 821,50	3720 Unidades	R\$ 9.858,00
Alimentação	Gênero Alimentícios / Lanches	1	R\$500,00	1	500,00	12	R\$ 6.000,00
Louçaria	Pratos, copos, utensílios para cozinha ...	1	R\$150,00	1	150,00	12	R\$ 1.800,00
Total			R\$2.428,25		R\$4.544,00		R\$ 54.528,00

11.4 CUSTOS INDIRETOS

Atividade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Valor Unitário	Quantidade (por Mês)	Valor Total Mensal	Quantidade (Anual)	Valor Total (12 meses)
Consumo	Água Potável	1	7,00	12 Unidades	84,00	144 Unidades	R\$ 1.008,00
Consumo	Gás	2	70,00	1	140,00	24 Unidades	R\$ 1.680,00
Recursos Humanos	Exame Ocupacional/ Laudo	1	1000,00	1	1000,00	12 Unidades	R\$ 12.000,00
Contábil	Contador	1	1100,00	1	1.100,00	12	R\$ 13.200,00
Advogado	Prestação de Serviços Advocatícios	1	1000,00	1	1000,00	12	R\$ 12.000,00
Recursos Humanos	Uniforme /EPIs	1	400,33	1	400,33	12	R\$ 4.803,90
Total			R\$3.577,33		R\$3.724,33		R\$ 44.691,90

11.5 QUADROS SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Total Mensal	Total Anual
Recursos Humanos Encargos	R\$32.729,17	R\$392.750,09
Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica	R\$22.365,00	R\$268.380,00
Material de Consumo	R\$4.544,00	R\$54.528,00
Custos Indiretos	R\$3.724,33	R\$44.691,90
TOTAL	R\$63.362,50	R\$760.349,99

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO: R\$ 760.349,99

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2019 à 2020

Mês 1	Mês 1	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
63.362,50	63.362,50	63.362,50	63.362,50	63.362,50	63.362,50

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
63.362,50	63.362,50	63.362,50	63.362,50	63.362,50	63.362,49

13. MONITORAMENTO E CONTROLE

Metas a serem atingidas:

- Taxa de ocupação de 100% das vagas da parceria,
- Elaboração/formalização do PIA (Plano Individual de Atendimento),
- 100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos com a emissão do Cad.Único, ---100% dos usuários acolhidos com mais de 15 dias consecutivos com a comprovação de documentação civil,
- 80% de usuários acolhidos cadastrados no SIAS e com registros de atendimento no mês de avaliação,
- 80 horas/mensais de oficinas
- 100% de participação da equipe técnica da Entidade em reuniões com a referência técnica da SASC.

Avaliação dos Serviços: Serão realizadas assembleias com os acolhidos, com o objetivo de comunicação e informação, promovendo melhorias no serviço prestadas através de discussões grupais, também será aplicado um questionário fechado proporcionando saber a satisfação do usuário no serviço executado.

Monitoramento: Elaboração de relatórios mensais contendo fotos, atas das assembleias realizadas e lista de presença dos acolhidos nas atividades, e ao término do serviço relatório

anual, construídos através de dados obtidos com acolhidos e prestação de contas enviadas mensalmente.

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204. O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, tem o consentimento que todos os Serviços, Programas e Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

Objeto de Avaliação	Responsável pela avaliação	Metodologia de Avaliação	Prazo
Cumprimento das Metas	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento Objetivos	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento das Ações/Atividades	Equipe Técnica	Dados quantitativos (gráficos e tabelas)	Mensal
Cumprimento da Participação dos usuários Atividades/Ações	Equipe de Trabalho	Lista de presença, Plano Individual de Acompanhamento – PIA.	Mensal
Satisfação dos usuários	Equipe de Trabalho	Pesquisa de Satisfação (Questionário fechado) Assembleias grupais com Ata .	Mensal

14.DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos, 10 de maio de 2019.

Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira
Presidente

. São José dos Campos, 09 de Maio de 2019.

Ofício CTNE nº 381/2019

A

SASC - Secretaria de Ação Social ao Cidadão

Edna Lúcia de Souza Tralli

O Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, neste ato representado pela sua presidente Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira, considerando que com o objetivo de atender com mais amplitude as necessidades dos Serviços de Acolhimento destinado a Pessoas em Situação de Rua com Limitações da Vida Diária -AVD , Termo de Colaboração nº 65/18, visando ampliar e intensificar suas ações e considerando o que a equipe

47

técnica da instituição e do gestor municipal indicaram e apontaram, vem mui respeitosamente a presença de V. Ss., comunicar e solicitar o que segue abaixo, à saber:

O objetivo da entidade é atender da melhor forma a demanda existente e obedecer às exigências formais da Legislação vigente e informar, para evitarmos possíveis complicações e para cumprimento com excelência de serviço conforme o Plano de Trabalho apresentado.

2. “A entidade tem por obrigatoriedade como parceira do poder público e como co-gestora do projeto, apontar as dificuldades encontradas e repassar a informação no intuito de se evitar possíveis complicações trabalhistas. Mediante a complexidade da demanda atendida, se fará necessária inserirmos algumas despesas, houver ajuste no valor global do objeto pactuado anteriormente a parcela mensal terá um ajuste de R\$ R\$ 13.952,93 mensal, totalizando o valor de R\$ R\$ 167.435,13 anual.

3. Será necessário efetuarmos a contratação de prestação de serviços para elaboração do LTCAT -Laudo Técnico do Ambiente de Trabalho em todos os serviços de acolhimento, esse laudo é elaborado com o objetivo de documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e avaliar se eles podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. As empresas podem ser multadas caso não possuam o LTCAT.

A entidade estará sujeito a penalidades previstas em lei, juntamente com o poder público caso não elaborem esse laudo, visto que o local de execução é cedido pelo órgão gestor, avaliamos que seria importante prevê este custo no Plano de Trabalho.

*O decreto nº 3.048, de 06 de maio de 199 – art. 283, Capítulo III estabelece uma multa para empresas que não realizam o LTCAT que varia segundo a gravidade da infração, podendo ser entre R\$ 991,03 a R\$ 99.102,12. Esses valores estão atualizados conforme a Portaria MPS nº 727 de 30 de maio de 2003.

Além da Elaboração do PPRA, PCMSO, PCMAT ou PGR, o LTCAT que são documentos regulamentado pela Previdência Social, sem força substitutiva para um documento sugestionado pelo Ministério do Trabalho.

4. Gostaríamos de informar que a entidade possui o PPRA e o PCMSO, no entanto ele tem validade de um ano, sendo extremamente necessária elaboração anualmente os demais precisam ser elaborados, e se tratando dos Serviços ofertados a População em Situação de Rua se faz imprescindível a elaboração dos laudos técnicos.

5. Tendo em vista que o prazo de vigência do Termo de Colaboração do contrato assinado em junho de 2018 é de 12 meses e que o prazo para renovação se aproxima, gostaríamos de dar início as tratativas para aditamento dos Serviços ofertados.

6. *A Comunidade Terapêutica Nova Esperança vem manifestar através deste interesse em dar continuidade na parceria através do Termo Aditivo com vigência para 36 meses.

Estamos encaminhando o Plano de Trabalho com o Prazo de vigência 36 meses, cronograma de desembolso com alteração do valor global, no entanto solicitamos uma avaliação da equipe do órgão gestor, mediante a preocupação da entidade com possíveis processos trabalhistas e a atuação de multa caso não elaborem os laudos exigidos por lei. É importante salientar que cada tipo de risco informado na norma será avaliado com rigor através de medidas específicas constantes na Norma Regulamentadora 15 e 16.

A entidade tem o dever de buscar amenizar os riscos, devido a isto será necessária ampliar despesas também com fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, bem como fornecendo treinamentos periódicos. E caso seja classificado que os locais onde são ofertados os serviços e que devido a demanda que atendemos, considerando o que já foi exposto acima teremos que ampliar o valor nos custos de RH. A equipe contará com a reposição de profissionais em período de férias e licença médica, através da contratação de Prestador de Serviços autônomos -RPA /contrato Intermitente por 03 meses o valor de R\$ 33.128,13 será distribuído em 36 parcelas por mês o repasse será de R\$ 920,23, que constará na folha de pagamento, para que não venha comprometer o bom andamento dos serviços prestados, conforme já previsto acima na Planilha de RH, além do acréscimo de 30% do salário base para o adicional de periculosidade, sabemos que o adicional de insalubridade varia de 10% a 40% sobre o salário mínimo (atualmente prevalece o entendimento de que o percentual se aplica sobre o salário mínimo), no entanto sem o laudo específico não podemos

prevê o valor de forma correta acreditamos ser prudente já considerarmos os 30 % , caso haja sobra no repasse do recursos a entidade se compromete em devolver para órgão gestor ao término do objeto pactuado através do termo de colaboração.

7. Solicitamos a autorização para utilização de saldo remanescente após o tramite do aditamento, pois cada recurso ficará locado dentro dos seus devidos centros de custos.

Justificamos que é extremamente imprescindível a entidade apresentar através deste o pedido de autorização para Alteração do Plano de Trabalho, devido as alterações nas Metas e Cronograma de Atividades, gostaríamos de salientar que o plano não sofrerá alterações dos valores globais , no entanto se faz necessária a avaliação para ajuste de valores , segue as planilhas com valores ajustados para apreciação.

Contamos com compreensão e estamos à disposição para esclarecimentos caso se faça necessários.

Atenciosamente,

DULCINEA BERNARDES PAULINO

Diretora Presidente